



R E S O L U Ç Ã O Nº 031/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/05/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Convênio nº 088/2019 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária (Bolsa Produtividade).

Considerando o contido no Parecer nº 238/2019-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 01243/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 088/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 49062 – **Predisposição e Estado de Flow no Desempenho de Triatletas** – Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico / Extensão, Chamada pública nº 15/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)